



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

### RELATÓRIO

Cuida o presente Relatório Circunstanciado Preliminar da necessidade de se realizar diligência (art. 64 da Lei 14.133/21) para complementação/atualização dos documentos apontados no item 12 do Instrumento Convocatório (0047816841), isto é, os referentes à **qualificação técnica e técnico-profissional/operacional** contidos no **Envelope 2** das empresas credenciantes habilitadas no bojo da Ata (0049033067).

Após análise da documentação das 23 empresas habilitadas na Ata (0049033067), constatou-se a necessidade de se complementar/atualizar dos documentos de 16 delas, sendo eles:

	EMPRESA/ CNPJ	ENVELOPE 2 e E-MAIL DILIGÊNCIA DA SUPEL (ID)	DOCUMENTOS ANALISADOS
1	M J G DE OLIVEIRA - CNPJ Nº 42.***.***/*-91	0047998168 0048943023	a) Qualificação técnico/operacional: <b>Necessita de complementação.</b>
2	A.P.M. NOTARIO JOSEFOVICZ EVENTOS - CNPJ Nº 13.***.***/*-12	Só envelope 2 0047998736	a) Alvará de funcionamento atualizado: <b>Necessita de atualização.</b> b) Qualificação técnico/operacional: <b>Necessita de complementação.</b>
3	D SUSSUARANA LEITE - CNPJ Nº 40.***.***/*-87	0047997517 0048942559	a) Qualificação técnica: <b>Necessita de complementação.</b> b) Qualificação técnico/operacional: <b>Necessita de complementação.</b>
4	RENATA DA VITORIA MODESTO - CNPJ Nº 42.***.***/*-09	0047999113 0048943337	a) Alvará de funcionamento atualizado: <b>Ausente.</b> A despeito do pedido de dispensa apresentado, quando se trata de contratação pública, as exigências feitas pela Administração Pública no Instrumento Convocatório (edital) devem ser cumpridas integralmente por todos os interessados, em alusão ao princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, disposto no artigos 5º e 92, inciso I da Lei 14.133/2021.
5	NATALLE M S SUSSUARANA - CNPJ Nº 27.***.***/*-90	0048231527 0048449066	a) Qualificação técnica: <b>Necessita de complementação.</b>

	EMPRESA/ CNPJ	ENVELOPE 2 e E-MAIL DILIGÊNCIA DA SUPEL (ID)	DOCUMENTOS ANALISADOS
			b) Qualificação técnico/operacional: <b>Necessita de complementação.</b>
6	G. H. R. LTDA - CNPJ Nº 45.***.***/*-05	0047999405 0048943617	a) Qualificação técnico/operacional: <b>Necessita de complementação.</b>
7	RESTAURANTE BELLO SABOR LTDA - CNPJ Nº 46.***.***/*-50	0047997708 0048942723	a) Alvará de funcionamento atualizado (ausente). b) Qualificação técnico/operacional: <b>Necessita de complementação.</b>
8	T M SILVA LTDA - CNPJ Nº 47.***.***/*-20	0047997877 0048942790	a) Qualificação técnica: <b>Necessita de complementação.</b> b) Qualificação técnico/operacional: <b>Necessita de complementação.</b>
9	OPUS IUS COMERCIO DE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 53.***.***/*-69	0047997959 0048942848	a) Qualificação técnica: <b>Necessita de complementação.</b>
10	O GOSTOSÃO BURGUER RESTAURANTE & CIA LTDA - CNPJ Nº 44.***.***/*-75	0047998029 0048942905	a) Qualificação técnico/operacional: <b>Necessita de complementação.</b>
11	DISTRIBUIDORA FRANCA LTDA - CNPJ Nº 21.***.***/*-10	0048000101 0048943994 0048000061	a) Qualificação técnico/operacional: <b>Necessita de complementação.</b>
12	KART BAR LTDA - CNPJ Nº 33.***.***/*-41	0047998107 0048942967	a) Qualificação técnico/operacional: <b>Necessita de complementação.</b>
13	MARCIO LUCAS DA SILVA - CNPJ Nº 53.***.***/*-82	0048438662 0048950779 0049135523	a) Alvará de funcionamento atualizado: <b>Ausente.</b> A despeito do pedido de dispensa apresentado, quando se trata de contratação pública, as exigências feitas pela Administração Pública no Instrumento Convocatório (edital) devem ser cumpridas integralmente por todos os interessados, em alusão ao princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, disposto no artigos 5º e 92, inciso I da Lei 14.133/2021. b) Qualificação técnica: <b>Necessita de complementação.</b>
14	J B DO NASCIMENTO COMERCIAL - CNPJ Nº 21.774.390/0001-27	0049000116	a) Alvará vigente da vigilância sanitária: <b>Necessita de atualização.</b> b) Qualificação técnica: <b>Necessita de complementação.</b> c) Qualificação técnico/operacional: <b>Necessita de complementação.</b>

**Salienta-se que o prazo de diligência compreende o período de 3 dias, a contar da publicação deste relatório. Após, esta subcomissão confeccionará relatório circunstanciado definitivo.**

**CARLOS EUGÊNIO SOUSA SILVA JÚNIOR**

Presidente da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria nº 579 de 07 de maio de 2024

**RENNAN GOMES FEITOSA**

Vice-presidente da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria nº 579 de 07 de maio de 2024

**FABRÍCIO BRITO DOS SANTOS**

Membro da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria nº 579 de 07 de maio de 2024

**TAMIR SILVA DE PAULA**

Membro da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria nº 579 de 07 de maio de 2024

**BRUNO CABRAL BARROS**

Membro da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria nº 579 de 07 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Rennan Gomes Feitosa, Assessor(a)**, em 05/06/2024, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eugênio Sousa Silva Júnior, Gerente**, em 05/06/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO BRITO DOS SANTOS, Assessor(a)**, em 05/06/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tamir Silva de Paula, Gerente**, em 05/06/2024, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cabral Barros, Técnico**, em 05/06/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049213616** e o código CRC **ED631514**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0026.006627/2023-81

SEI nº 0049213616